



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZ DE MARÇO DE 2015

-----No dia dez de março do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da senhora Dr^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2.2 – ITI – PRIORIDADES DE INVESTIMENTO PI 9.7/REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS E DE SAÚDE NO CONCELHO DE GÓIS-----

2.3 – SANDRA HENRIQUES/PEDIDO DE RESTAURAÇÃO NÃO SEDENTÁRIA-----

2.4 – PRAIA FLUVIAL DO SINHEL-----

2.5 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS-----

2.6 – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTUDO PARA REESTRUTURAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO RODOVIÁRIO NO CONCELHO DE GÓIS-----

2.7 – REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS/ PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.8 – REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SISTEMAS PÚBLICOS E PREDIAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE GÓIS/PROPOSTA DE ALTERAÇÃO-----

2.9 – REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO CONCELHO DE GÓIS/PROPOSTA DE ALTERAÇÃO-----

2.10 – AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES-----

2.11 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

2.12 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

3 - APROVAÇÕES EM MINUTA-----

4 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

– INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção solicitando que se retirasse da ordem de trabalhos os pontos 2.7, 2.8 e 2.9, tendo para o efeito apresentado os devidos esclarecimentos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade retirar o citado ponto da ordem de trabalhos.-----

-----Prosseguiu a intervenção, dando conhecimento que a candidatura apresentada pelo Município de Góis ao Eixo Prioritário II do Programa Operacional Temático de Valorização do Território - Energia Eficiência Energética na Iluminação Pública obteve uma decisão favorável de financiamento.-----

-----Deu ainda conhecimento, que esta intervenção visa promover a eficiência energética na iluminação pública diminuindo o consumo de energia elétrica, os custos associados, os custos de exploração e a redução das emissões de gases de efeito de estufa correspondentes. Neste sentido, informou de que foram definidos para este projeto como objetivos estratégicos a melhoria do desempenho energético-ambiental das instalações de iluminação pública; a redução da fatura de energia elétrica na iluminação pública (IP) e a redução da emissão de CO2 associadas à iluminação pública.-----

-----Ainda sobre este projeto, informou que a concessão do apoio financeiro dará



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

origem à celebração de um contrato com o Fundo de Eficiência Energética (FEE) conforme Regulamento Específico “Energias Renováveis e Eficiência Energética”. Informou que o FEE é definido como sendo o fundo nacional de partilha de poupanças onde serão anualmente entregues pelos beneficiários dos apoios à eficiência energética na iluminação pública as percentagens das poupanças anuais fixadas nos contratos de financiamento celebrados entre os beneficiários e a Autoridade de Gestão do POVT. Informou ainda, que o Regulamento prevê a entrega ao FEE pelos beneficiários dos apoios à eficiência energética na iluminação pública aprovados no âmbito do referido Regulamento de uma percentagem mínima de 60% de poupança líquida anual. O montante total a entregar ao FEE por cada beneficiário não poderá ser inferior a 50% do valor do montante de apoio comunitário concedido. Mais informou, de que os montantes podem ser objeto de revisão sempre que se verifique que não foram implementadas todas as medidas de eficiência energética previstas no âmbito da operação, bem como se o valor do apoio financeiro efetivamente concedido, apurado após o final do prazo de execução da operação varie em mais de 10% relativamente ao valor inicialmente previsto para a mesma operação.-----

-----A senhora Presidente continuou a sua intervenção, dando conhecimento do Relatório sobre as cheias do rio Ceira remetido à Câmara Municipal pelo Comando Distrital de Operações de Socorro de Coimbra, podendo-se concluir da leitura ao documento de que o motivo pelo qual houve um aumento anormal do caudal do rio foi a precipitação que se fez sentir.-----

-----Continuou a sua intervenção, reiterando as suas felicitações à Comissão de Melhoramentos de Cerdeira pelo seu 63º aniversário, felicitando a direção e todos quanto têm dado o seu contributo para o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido em prol da população desta localidade, prevalecendo-se da oportunidade para manifestar a disponibilidade da Câmara Municipal em manter a colaboração com a coletividade.-----

-----De seguida, propôs um Voto de Pesar à Família da senhora D. Maria Alice Simões de Almeida, mãe do senhor deputado da Assembleia Municipal Engº Mário Nunes de Almeida, manifestando a total solidariedade e profundo pesar pela sua irreparável perda. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----O Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade.-----

-----Mais propôs um Voto de Pesar à Família do senhor Manuel Martins dos Santos, autarca da União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal, manifestando a total solidariedade e profundo pesar pela sua irreparável perda. -----

-----O Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade.-----

1.2 - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que iniciou a sua intervenção fazendo uma breve alusão ao teor da conclusão do Relatório, referindo que o teor do mesmo é verdadeiro, i.e, tanto a rotura no túnel como a abertura da descarga de fundo não foram os motivos para a cheia que se fez sentir no p.p. dia 31.01.15, porém, na sua opinião também não foi a precipitação que se fez sentir, uma vez que não existem provas concretas dessa situação no referido relatório. Referiu, que os caudais são medidos a jusante da barragem, não tendo sido revelados tanto os dados a montante como na própria barragem, residindo a hipótese de não importar divulgar os mesmos. Mais referiu, que uma barragem é uma infra-estrutura que está num rio sendo um dos seus objetivos o de produzir energia, porém o seu objeto principal é o de acautelar com que se evitem cheias. Referiu ainda, que a gestão de uma barragem contribui para que este tipo de acontecimento anormal não se verifique, sendo que no seu entendimento este equipamento com a dimensão que tem não pode estar lotado. Referiu que o nível de armazenamento de água não poderá estar no seu máximo, uma vez que quando se verifica um aumento substantivo de águas pluviais a mesma deve ter a capacidade de encaixe para as mesmas, que neste caso não se verificou, pelo que não foi cumprido o principal objetivo atinente ao funcionamento de uma barragem.-----

----O senhor Vereador prosseguiu, referindo que mesmo que a barragem não estivesse no seu limite, e, mesmo que a precipitação não fosse previsível poderia efetivamente existir uma cheia, porém teria que existir de igual modo um sistema de aviso para que os municípios tomassem as diligências necessárias para proteção de pessoas e bens, antes do caudal do rio atingir as proporções que se verificaram. Referiu ainda, que nesta matéria também houve falha por parte da Proteção Civil, sendo seu entendimento que se deveria ter



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

conhecimento do porquê da inoperância desta entidade. Terminou a sua intervenção, referindo que se trata de um Relatório elaborado habilidosamente, não estando convencido quanto ao teor do mesmo.-----

-----A senhora Presidente informou que no dia 12.03.15 irá realizar-se no auditório da Biblioteca Municipal de Góis, pelas 11.00 horas, a reunião anual com a ANPC, entre outras autoridades ligadas à Proteção Civil, pelo que terá oportunidade de expor a opinião da Câmara Municipal relativamente ao Relatório sobre as cheias que se fizeram sentir no p.p. dia 31.01.15 no rio Ceira. Prevaleceu-se da oportunidade para convidar o Executivo a associar-se à reunião.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo o perigo iminente de duas habitações em estado avançado de degradação, nomeadamente a vivenda Soledade em S. Paulo e a habitação Judite de Castro Rodrigues em Carcavelos, as quais põem em risco a circulação de pessoas e bens, pelo que apelou a que a Câmara Municipal tome as devidas diligências.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia que relativamente ao relatório remetido pelo comando Operacional Distrital relativo à cheia ocorrida no rio Ceira no p.p. dia 31.01.15, referiu que se pode apreender da leitura do mesmo que há uma manifesta intenção de desresponsabilização da EDP pela ocorrência verificada, realçando de que se não era tarefa fácil a atribuição de responsabilidades, porém a desresponsabilização também não o devia ser. Referiu ainda, que era sabido que a barragem estava cheia, que a conduta rebentou, e, que no imediato foi realizada uma tentativa de esvaziamento da barragem para que a conduta ficasse sem água, sendo estes os dados objetivos que se deram a conhecer. Questionou relativamente à quantidade de água que foi colocada a mais no rio Ceira, a qual deveria atempadamente ser medida pelos técnicos, uma vez que se o túnel corria na iminência de rebentar, parte-se do pressuposto que efetivamente continha água em demasia, sendo que houve um momento em que procederam ao esvaziamento do mesmo, logo a água excedente naturalmente desaguou no rio Ceira, sendo esta a análise realizada pela parte interessada e prejudicada neste processo. Referiu ainda, lamentar as ilações feitas no presente Relatório pela Proteção Civil, as quais em nada



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

abonam a favor dos municípios, realçando o facto de que provavelmente a responsabilidade não se atribui somente à EDP, contudo terá uma quota-parte no aumento substancial do caudal que fez com que o rio Ceira transbordasse não residindo dúvidas algumas. Ainda sobre esta questão, referiu que em reunião com os representantes da EDP este assunto foi abordado, tendo sido demonstrada a recetividade ao Relatório apresentado pela Proteção Civil, não tendo posto de lado a possibilidade de prestar algum apoio à recuperação de infraestruturas danificadas no nosso concelho.-----

-----Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que a Proteção Civil não se iliba de responsabilidades, porquanto não atuou no sentido dos Municípios puderem prevenir as situações causadas pelo aumento anormal do caudal do rio, referindo ainda, a cumplicidade existente entre as principais entidades envolvidas neste processo no que concerne à desresponsabilização dos danos verificados.-----

-----A senhora Presidente referiu que a Proteção Civil promoveu uma reunião com os responsáveis municipais da Proteção civil dos concelhos de Pampilhosa da Serra, Lousã, Mirando do Corvo e Coimbra, não tendo sido Góis contactado. Mais referiu que interpelou o senhor Comandante Tavares sobre os critérios subjacentes à participação na aludida reunião, tendo o primeiro CODIS informado que a presença dos responsáveis municipais pela Proteção Civil foi com base nas informações recolhidas junto ao Comando dos Bombeiros Voluntários de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e quinze, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a assinou. -----

2.2 – ITI – PRIORIDADES DE INVESTIMENTO PI 9.7/REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS E DE SAÚDE NO CONCELHO DE GÓIS – A senhora Presidente informou que no âmbito da ITI – Prioridades de Investimento



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

PI 9.7 – Requalificação de Equipamentos Sociais e de Saúde, i.e, requalificar e adaptar infraestruturas e equipamentos já existentes e diversificar a oferta de serviços, adaptando-os às necessidades atuais em matéria de respostas sociais e de saúde, foram apresentados alguns investimentos considerados importantes e prioritários no concelho.-----

-----Neste sentido, informou da reunião promovida pela Câmara Municipal com todas as IPSS's do concelho, na qual foram debatidas as necessidades das mesmas dentro desta medida, tendo a senhora Presidente apresentado uma breve exposição relativamente aos investimentos, conforme consta na informação da senhora Coordenadora do Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico, Dr^a. Ana Alves.-----

-----Informou ainda, que dentro desta medida o Município de Góis apresentou o Hospital Monteiro Bastos como equipamento a ser objeto de requalificação, intervenção que naturalmente irá ser realizada de forma partilhada com a Santa Casa da Misericórdia de Góis, proprietária do imóvel.-----

-----A senhora Presidente referiu que se esta medida fosse objeto de aprovação seria com certeza uma mais-valia para o concelho ao nível das respostas sociais e de uma melhor prestação de serviços a todos quanto necessitam dos mesmos.-----

-----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que a sua intervenção prende-se sobretudo com o despacho de excelência de informação exarado pela senhora Presidente, realçando que o mesma terá efetivamente a ver com o perfil de quem elaborou a mesma. Ainda sobre a informação, referiu estar bem redigida à semelhança de outras que não mereceram o mesmo despacho por parte da senhora Presidente, percebendo efetivamente o propósito da senhora Presidente.-----

-----Relativamente ao Hospital Monteiro Bastos, referiu que como varzeense trata-se de uma instituição que muito lhe diz, tendo em conta o historial deste equipamento, bem como a sua arquitetura, vendo com algum constrangimento o estado de deterioração que este edifício vem sofrendo ao longo dos anos.-----

-----Referiu ver a proposta da Câmara Municipal com alguma apreensão, tendo verificado que das possíveis valências para a concretização de um projeto



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

naquele imóvel a opção recaiu na área da saúde, nomeadamente direcionada a doentes do foro psíquico. Mais referiu, ser importante a recuperação daquele imóvel, prendendo-se a sua preocupação sobretudo com o investimento e viabilização do mesmo, que apesar de se tratar de um projeto partilhado com a Santa Casa da Misericórdia de Góis, conforme palavras da senhora Presidente, a intervenção a realizar não irá ser fácil devido ao seu estado de degradação, estando apreensivo relativamente aos custos da reabilitação e adequação deste à valência que se pretende ali instalar.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo comungar da mesma opinião do seu colega de bancada relativamente à informação, realçando não entender a excelência da mesma, em virtude de ter tido dificuldades na leitura de alguns dos itens devido à cor de fundo dos mesmos e ao tamanho das letras, o que naturalmente dificultou a análise ao documento. Referiu que no quadro anexo à informação verifica-se a inexistência de informação por parte de algumas IPSS's no que diz respeito ao item "justificação do investimento" não entendendo a razão, já que acontece exatamente com as IPSS's que têm o seu projeto numa fase mais avançada. Terminou a sua intervenção, referindo desejar que todas as IPSS's consigam concretizar todos os investimentos patentes no documento o que naturalmente será uma mais-valia nestas valências para o nosso concelho.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues iniciando a sua intervenção referindo que para algumas instituições concelhias somente através de apresentação de candidaturas, e, posterior aprovação e financiamento é que poderão fazer algum tipo de intervenção para melhorar a qualidade dos serviços que prestam às populações. Referiu ainda, que se trata de candidaturas que se traduzem numa grande aposta para o concelho, uma vez que as valências que estas oferecem são efetivamente cada vez mais necessárias.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia que relativamente a esta matéria referiu congratular-se pelo facto do Município de Góis estar atento a estas medidas no sentido de estar na linha da frente na apresentação de projetos que podem traduzir-se numa mais-valia para o concelho.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A senhora Presidente referiu estar perplexa relativamente às intervenções dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo Cidadãos Independentes por Góis, no que concerne às observações que fizeram relativamente às palavras por si exaradas no despacho da informação apresentada pela senhora Coordenadora do NDSCE. Informou de que não escreveu que se tratava de uma “excelente informação”, mas sim, de um “excelente trabalho”, o que para si é natural uma vez que já teve oportunidade de o fazer em outros documentos apresentados por trabalhadores/colaboradores da Câmara Municipal. Sobre o presente trabalho reputa-o de excelência porquanto é do seu conhecimento o trabalho realizado junto das IPSS's para que se pudesse efetivamente apresentar um processo o mais completo possível. Referiu que quanto às justificações em falta, não foi por esquecimento das Técnicas da Câmara Municipal, informando que os dados em falta deve-se ao facto destes não terem sido facultados por parte das respetivas Instituições.-----

-----Relativamente ao Hospital Monteiro Bastos, referiu que o discurso do senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia não corresponde à prática, uma vez que por mais que evidencie que o edifício lhe possa dizer muito, em momento algum apresentou proposta para se avançar com qualquer tipo de ação para a requalificação deste imóvel. Referiu, que a Câmara Municipal avançou com a valência na área da saúde, uma vez que na reunião de trabalho com as IPSS's o senhor Dr. Fernando Barata, Presidente da Direção do Centro Social Rocha Barros, sugeriu que das possíveis propostas na área da saúde seria interessante optar por uma vertente mais específica como resposta diferenciadora, tendo a opção recaído na saúde mental face à oferta deficitária a nível nacional. Mais referiu, que continuará a defender a vontade expressa da Câmara Municipal honrar o nome de Monteiro Bastos porquanto é do conhecimento do senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Góis o interesse da autarquia em realizar um investimento naquele edifício.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.3 – SANDRA HENRIQUES/PEDIDO DE RESTAURAÇÃO NÃO SEDENTÁRIA

- A senhora Presidente informou que a empresária Sandra Henriques fez à Câmara Municipal um pedido para prestação de serviços de restauração e



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

bebidas de carácter não sedentário. Neste sentido, a requerente ao abrigo do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais para exercer a sua atividade no concelho terá que proceder ao pagamento de algumas taxas para o efeito, as quais na sua ótica são bastante elevadas, relativamente às praticadas em outros concelhos. Neste sentido, vem a requerente solicitar à Câmara Municipal que seja analisada a possibilidade de alteração do custo por falta de meios económicos.-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente informou que solicitou ao serviço jurídico que se pronunciasse sobre o requerimento apresentado pela munícipe. De acordo com a análise realizada ao Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais, é elencado no seu artigo 6º todas as isenções ao pagamento das taxas previstas na Tabela das Taxas e outras Receitas municipais, não se enquadrando o caso em análise em nenhuma destas isenções previstas no regulamento. Mais informou, que a Lei nº73/2013, de 3 de setembro que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais é omissa quanto a esta matéria. -----

-----A senhora Presidente referiu que efetivamente o Regulamento em vigor não prevê a isenção de qualquer uma das taxas mencionadas pela requerente, pelo que o facto da munícipe se ter disponibilizado para criar o seu próprio emprego, motivo que nos devemos congratular, deve o Executivo refletir sobre os montantes das taxas aplicar em algumas situações no sentido de não condicionar o desenvolvimento desta e de outras atividade similares.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo de que quando é analisada uma tabela de taxas muitas das vezes não são evidentes o seu alcance, sendo a situação em apreço exemplo disso, pois dado que existem atividades cujo licenciamento obrigam a existência da conjugação de diversas taxas, o seu valor final pode atingir valores inoportáveis, uma vez que a nossa economia infelizmente não está preparada para pagamento de taxas desta grandeza, pelo que é também sua opinião de que o Regulamento em causa devia plasmar algumas situações de excecionalidade.-----

-----Usou da palavra o Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que o presente requerimento menciona duas situações distintas, uma relativamente



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

às taxas que a requerente terá que pagar para praticar a sua atividade, as quais na sua ótica são incomportáveis num concelho como nosso uma vez que o consumo naturalmente não lhe dará proventos para pagamento das mesmas. Referiu que a segunda situação que é apresentada incide naturalmente nas taxas praticadas em outros concelhos, nomeadamente municípios urbanos, onde a requerente informa que os valores aplicar em situações idênticas são substancialmente menores, realçando o facto de que é também menciona de que nos concelhos limítrofes a prática desta atividade não está sujeita ao pagamento de qualquer taxa. Partindo do pressuposto que estas afirmações são verdadeiras, e não prevendo o Regulamento em vigor qualquer tipo de isenção na situação apresentada pela requerente, o senhor Vereador referiu que fará todo o sentido que o Regulamento seja objeto de revisão das taxas em vigor, porquanto não faculta o desenvolvimento desta atividade.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que relativamente ao valor das taxas aplicadas para o licenciamento de qualquer atividade económica também pode resultar de uma decisão política para o nosso território. No caso em apreço, o valor das taxas a aplicar pretenderam desincentivar essa atividade, tendo eventualmente sido uma opção que se tomou provavelmente, inadvertidamente, aquando a elaboração do Regulamento em vigor, pelo que tanto esta e outras situações deverão efetivamente ser objeto de uma reflexão e de revisão.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz questionando se porventura já foi presente ao Executivo negócio similar, questão a que a senhora Presidente informou de não ter conhecimento de ter sido presente à Câmara alguma situação análoga.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que quando se aprova num determinado Regulamento algumas taxas a praticar, pode-se eventualmente não ter a sensibilidade de algumas especificidades nas atividades objeto de aplicação das mesmas. Referiu que se atendermos a isso uma ótica de desenvolvimento no sentido de cativar e promover os nossos potenciais investidores, é seu entendimento de que a Câmara Municipal deve ter alguma consideração relativamente aos valores a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

praticar, uma vez que considera que no caso em apreço se trata de valores elevados face aos praticados em outros concelhos, mormente em municípios limítrofes.-----

-----Referiu ainda, ser apologista que efetivamente a Câmara Municipal deve praticar o pagamento simbólico de algumas taxas, pelo que na sua ótica a tabela de taxas em vigor deveria ser objeto de alteração no sentido de serem revistos alguns valores praticados.-----

-----A senhora Presidente face ao exposto, propôs que o Executivo delibere no sentido de comunicar à requerente a impossibilidade de deferir o pedido de isenção do pagamento das taxas em causa, uma vez que tal não se enquadra nas isenções previstas no Regulamento Geral de Taxas e outras Receitas Municipais, mas que se pretende proceder a uma revisão do referido Regulamento.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade anuir à proposta da senhora Presidente.-----

2.4 – PRAIA FLUVIAL DO SINHEL – A senhora Presidente deu conhecimento que o presente assunto veio ao Executivo por solicitação dos senhores vereadores eleitos pelo Grupo Municipal Independentes por Góis, tendo dado a palavra aos senhores Vereadores da oposição.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que a pretensão dos Vereadores dos GMEIPG prende-se sobretudo por algumas especulações que vão circulando na opinião pública e redes sociais relativamente ao projeto que está a ser implementado na Praia Fluvial do Sinhel, pelo que desejariam ter uma melhor informação no sentido de prestarem um melhor esclarecimento a algumas questões e dúvidas que têm vindo a ser objeto de interpelação por parte de alguns munícipes.-----

-----A senhora Presidente informou que a Câmara Municipal avançou com a implantação do projeto da Praia Fluvial do Sinhel, por entender que se tratava de um anseio de muitos Alvarenses, tendo para o efeito solicitado à empresa Pura Poesia a conceção de um Projeto que se enquadrasse na zona envolvente à área da sua implementação. Referiu, que este projeto data do ano de 2013, altura em que foi apresentado em sede de reunião do Executivo, tendo sido alvo



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

de candidatura ao PRODER e objeto de financiamento. Mais referiu, que tanto a Junta de Freguesia como a Comissão de Melhoramentos de Alvares contribuíram numa primeira fase através de alguns contactos pertinentes para a cedência gratuita de algumas propriedades para a implementação deste projeto, sendo que a Comissão de Melhoramentos tem colaborado ativamente neste processo o que infelizmente não se verifica, por motivos alheios à Câmara Municipal, por parte da Junta de Freguesia. Mais informou, que a Eng^a Maria de Lurdes Rodrigues e o Eng^o Carlos Cabaço, Técnicos do Município, têm acompanhado todas as fases deste processo. De seguida, deu a palavra ao senhor Arquiteto Carlos Santos, responsável pela concessão do Projeto a fim de prestar os devidos esclarecimentos aos senhores Vereadores.-----

-----Dada a palavra ao senhor Arquiteto Carlos Santos explicou todo o processo, o qual não sofreu quaisquer alterações significativas posteriormente à sua apresentação em sede de reunião do Executivo. Informou da alteração de alguns pormenores relativos a materiais e mobiliário urbano que efetivamente se concluiu que para o projeto em questão são mais funcionais. Informou ainda, da intenção da Câmara Municipal na colocação de uma ponte de acesso à margem direita do rio junto ao equipamento de bar, tendo sido equacionadas duas hipóteses: uma ponte amovível ou uma ponte fixa, tendo para o efeito apresentado as devidas explicações.-----

-----A senhora Presidente informou que para a zona envolvente à Praia Fluvial do Sinhel, ficar ainda mais aprazível, contactou a proprietária do imóvel junto ao bar, a fim de negociar uma pequena parcela de terreno para que a autarquia proceda **ao alargamento** da rua que serve a parte de trás do bar.-----

-----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que agradeceu as explicações ora apresentadas relativamente ao projeto em questão, sendo sua opinião que defendida um outro tipo de projeto para a Praia Fluvial. Relativamente à ponte a implementar naquela zona referiu que a escolha deveria recair na ponte fixa por entender que é opção mais viável.-----

-----A senhora Presidente concluiu este assunto referindo que relativamente à colocação da ponte será um assunto que merece ainda uma melhor reflexão por parte da Câmara Municipal. Importa presentemente referir que o projeto que o



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Município de Góis concebeu para a Praia Fluvial da Ribeira do Sinhel está a concretizar-se sendo num futuro próximo mais um espaço atrativo à prática do ócio e lazer. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.5 - LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS

PLURIANUAIS - A senhora Presidente referiu, que como é do conhecimento do Executivo, a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 28.11.2014, deliberou, para os efeitos previstos na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro e no artigo 12º do Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, alterado pela Lei nº66-B/2012, de 31 de dezembro, emitir uma autorização prévia genérica favorável para que a Câmara Municipal autorize a assunção de compromissos plurianuais, tendo dado conhecimento que se pretende assumir os compromissos plurianuais, constantes no Anexo I da presente Ata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a assunção de compromissos plurianuais constantes no Anexo I da presente Ata.-

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.6 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTUDO PARA REESTRUTURAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO RODOVIÁRIO NO CONCELHO DE GÓIS

- A senhora Presidente referiu que na sequência da aplicação do artigo 75º da Lei nº82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado de 2015) o Executivo aprovou na reunião de 13.01.15, a emissão de um parecer prévio que autorizou a senhora Presidente da Câmara Municipal a contratar serviços dentro de determinadas condições, das quais se destaca o cumprimento das regras de contratação pública, das regras contabilísticas e das regras estabelecidas na Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro (LCPA). Mais referiu, que importa reter o disposto no nº21 do artigo 75º do OE/2015, que refere que todos os



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

contratos de prestações de serviços celebrados ou renovados em violação do disposto no mesmo artigo são nulos.-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente deu conhecimento que o Município pretende proceder à contratação de estudo para reestruturação de transporte público rodoviário no concelho de Góis, constante no Anexo II da presente Ata.--

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer prévio favorável à contratação do serviço constante no Anexo II da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.7 – AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES - A senhora

Presidente informou que a Lei nº82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2015 (LOE/2015), determina no artigo 62º que em termos de gestão de pessoal, os municípios devem obedecer às seguintes regras:-----

-----a) Sem prejuízo do disposto nas duas alíneas seguintes, os municípios que não ultrapassem o limite da dívida total previsto no artigo 52º da Lei nº73/2013, de 2 de setembro e cujo montante da dívida, excluindo empréstimos, não seja superior a 0,75 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores ficam impedidos de em 2015 aumentar as despesas com pessoal;-----

-----b) Os municípios que se enquadrem na situação anterior e que no exercício de 2014 não tenham cumprido com a redução de trabalhadores imposta pela Lei nº83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE/2014), não podem ultrapassar em 2015, o montante da despesa que resultaria após o cumprimento dessa obrigação legal;-----

-----c) Os municípios, que no exercício de 2014, tenham registado despesas com o pessoal e aquisições de serviços a pessoas singulares em montante inferior a 35% da média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios podem em 2015 aumentar aquelas despesas em montante correspondente a 20% da margem disponível.-----

-----Mais informou, que no que respeita ao recrutamento de trabalhadores,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

estabelece o artigo 64º do mesmo diploma, que os municípios enquadrados na alínea a), aquando a abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado ou a termo para a carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência destinados a candidatos que não possuam um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido devem respeitar o seguinte procedimento:-----

-----a) A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal autoriza a abertura dos procedimentos concursais, fixando caso a caso, o número máximo de trabalhadores a recrutar e desde que verificados cumulativamente os seguintes requisitos:-----

-----i) Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia em causa;-----

-----ii) Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, ou por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação ou a outros instrumentos de mobilidade; -----

-----iii) Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei nº57/2011, de 28 de novembro (Sistema de Informação da Organização do Estado);-----

-----iv) Demonstração de que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam;-----

-----v) Não se verifique o aumento das despesas com pessoal, em cumprimento com o disposto no nº2 do artigo 62º.-----

-----b) A homologação da lista de classificação final deve ocorrer no prazo de 6 meses, a contar da data da deliberação da autorização supra referida, sem prejuízo da respetiva renovação, desde que devidamente fundamentada.-----

-----A senhora Presidente informou que o Município de Góis encontra-se entre os



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

municípios que no ano de 2014 cumpriu integralmente a redução de trabalhadores prevista na LOE/2014 e que, nesse mesmo ano, registou um montante de despesas com pessoal e aquisições de serviços de cerca de 50% da média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios (2012, 2013 e 2014), portanto, superior aos previstos 35% que permitiriam o aumento das despesas com pessoal. Face ao exposto, informou que ao nível de limitações ao recrutamento de trabalhadores o Município poderá contratar pessoal desde que para tal não origine qualquer aumento das despesas com pessoal (excetuando quando decorrentes das situações previstas no nº5 do artigo 62º) e cumpra os demais requisitos e procedimentos constantes no artigo 64º.-----

-----Considerando a necessidade de colmatar carências que se verificam ao nível dos recursos humanos do Município, tanto de forma temporária como permanente, a senhora Presidente propôs que o Executivo Municipal delibere no sentido de remeter à Assembleia Municipal para efeitos de autorização a abertura de procedimento concursal para o recrutamento de oito Assistentes Operacionais (Auxiliares de educação), dez Assistentes Operacionais (Vigilantes florestais), três Assistentes Operacionais (Nadadores salvadores), tendo dado conhecimento de qual o procedimento que irá ser tomado relativamente aos postos de trabalho mencionados.-----

-----Prosseguiu, informando que para a tomada de decisão e em cumprimento com o disposto no nº2 do artigo 64º do OE/2015, os cinco requisitos cumulativos exigidos são cumpridos, conforme descrito na proposta que se constitui como Anexo III da presente ata.-----

-----A senhora Presidente referiu que a abertura de procedimentos concursais por tempo indeterminado tem regras podendo concorrer todo e qualquer cidadão português não sendo um concurso restrito aos cidadãos de Góis, os quais naturalmente irão de igual modo ser opositores a estes concursos. Porém realçou a dificuldade de alguns oponentes a concurso poderem conquistar por mérito e por currículo as vagas a concurso, realçando o facto de ter que ser consultada a BEP (Bolsa de Emprego Público), sendo que cidadãos em regime



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

de disponibilidade e com vínculo são considerados de outra forma em termos de procedimento concursal, conforme legislação em vigor.-----

-----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que irá votar favoravelmente por ter conhecimento da intenção e necessidade de recrutamento de trabalhadores para os concursos em discussão. Referiu, ser sua opinião que se proceda a este tipo de procedimento concursal atempadamente a fim de se evitar alguns constrangimentos que se verificaram em anos anteriores, como a falta de opositores a concurso, tendo sido necessário recorrer a outras entidades para recrutamento dos mesmos. Mais referiu, que o Orçamento de Estado refere que quem tiver mais dos 35% da média da receita cobrada em 2012, 2013 e 2014, tem restrições, i.e, está impedido de aumentar as despesas com o pessoal. Referiu ainda, que pela primeira vez é informado desta percentagem que perfaz os 50% o que na sua opinião é preocupante, uma vez que tem vindo a fazer referência às despesas realizadas com o pessoal, realçando a dificuldade de gestão desta matéria para quem gere estes serviços.-----

-----Continuou a sua intervenção, referindo ter sido elaborada uma previsão das despesas para o ano em curso, a qual deve ser devidamente acompanhada a fim de evitar surpresas menos boas no final do ano. Referiu que a previsão das despesas com pessoal plasmada nas GOP é completamente diferente à que se encontra plasmada no documento em apreço, isto é, a previsão que se fez com despesas para pessoal para o ano de 2015 é de 3.085.350,00 euros, sendo que no documento é feita uma previsão de 2.805.000,00 euros, ou seja, verifica-se uma diferença de 200.000,00 euros, sendo que esta revisão prevê que se gaste menos 200.000,00 euros do valor apresentado nas GOP em **outubro** do ano de 2014. Terminou a sua intervenção, reiterando a sua sugestão que as despesas com procedimentos para recrutamento de trabalhadores seja efetivamente **um** assunto bem acompanhado para que não incorremos no risco de não cumprir com as diretrizes legais nesta matéria.-----

-----A senhora Presidente informou que a presente proposta é explícita naquilo que foram as despesas com pessoal em outubro de 2014, e naquilo que são as mesmas despesas em março de 2015. Informou ainda, que os cálculos



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

efetuados são única e exclusivamente para os recrutamentos em causa, não estando contemplados outros recrutamentos que possam vir acontecer ao longo do ano em curso, sendo que em termos de despesa todos os lugares contemplados no orçamento foram acautelados.-----

-----Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que votará favoravelmente este assunto porquanto de acordo com a informação técnica estão cumpridos os requisitos legalmente impostos. Questionou, relativamente à situação dos trabalhadores em mobilidade, para quando a resolução desses casos.-----

-----A senhora Presidente informou a senhora Vereadora que a situação dos trabalhadores em regime de mobilidade carece de uma solução definitiva, sendo intenção da Câmara Municipal resolver estes casos num futuro próximo; relembrou que os trabalhadores em mobilidade não têm qualquer prejuízo em termos remuneratórios porquanto beneficiam de salário superior ao da sua carreira base.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, que, relativamente à presente autorização para abertura de procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores, face à informação dos serviços, ficam salvaguardados os normativos legais impostos no Orçamento de Estado para o ano em curso, pelo que, o seu sentido de voto irá ser favorável. Referiu ainda, que no caso do concurso para assistentes operacionais (auxiliares de educação) por tempo indeterminado, para os quais podem concorrer trabalhadores com vínculo à função pública, e, ao fazê-lo, face à legislação em vigor ficarão em vantagem sobre aqueles trabalhadores, opositores ao concurso, que exercem ou exerceram funções em regime de contrato de trabalho por tempo determinado. Realçou, que relativamente aos trabalhadores da Câmara Municipal de Góis, que se encontram em mobilidade interna, dever-se-ia equacionar a possibilidade da consolidação definitiva destas situações.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu concordar com esta iniciativa de abertura de procedimentos concursais por tempo indeterminado, uma vez que entende que o Município deve acabar com quaisquer situações de postos de trabalho de carácter regular ocupados por trabalhadores precários.



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Referiu que se presentemente a autarquia conseguir iniciar um processo de redução substancial destas situações de precaridade, uma vez que ninguém beneficia com as mesmas, será um passo muito importante a estabilidade profissional de mais um grupo de trabalhadores. Lembrou, que somente se devia recorrer a contratos a termo para trabalhos sazonais, como o caso dos nadadores salvadores para as praias fluviais e vigilantes florestais, por se tratar de trabalho associados ao Verão. -----

-----A senhora Presidente referiu que desde o início do segundo mandato, desafiou os serviços e respetivos responsáveis para apresentarem uma proposta relativa à política de recursos humanos no Município de Góis. Mais referiu, que é absolutamente necessário resolver a situação de quase quarenta pessoas que se encontram a colaborar com a Câmara Municipal, ao abrigo de parcerias com Entidades Locais. Referiu ainda, que a emergência na conceção de um Plano Municipal para a empregabilidade de forma a minimizar os efeitos da precaridade no Município, reconhecendo que situações de CEI, CEI + e Estágios Profissionais/Emprego e/ou Estágios Profissionais são sempre soluções precárias de emprego o que obriga a pensar em medidas com mais sustentabilidade.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à abertura de procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores.-----

-----Mais deliberou por unanimidade submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação, nos termos previstos no nº2, do artigo 64º da Lei nº82-B/2014, de 31 de dezembro. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.8 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia quatro de março do ano em curso.-----

-----A senhora Presidente informou, que o subsídio de transferências correntes destina-se a apoiar financeiramente a Associação de Juventude de Góis.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de mil euros, cujo documento constitui o Anexo IV da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

-----A senhora Presidente referiu lamentar pelo presente subsídio tardar, uma vez que as candidaturas para o efeito deram entrada no Município em novembro do ano de 2014, nomeadamente para aquisição e brindes e para o apoio na Gala de Natal na qual se comemorou os 25º Aniversário desta Associação. Informou que a Câmara Municipal não esteve representada na Gala de Natal, porquanto à semelhança de anos anteriores, informou que por motivos familiares dificilmente poderia estar presente. Porém, referiu desconhecer que nesta iniciativa se iria comemorar o 25º aniversário da Associação de Juventude, facto digno de homenagem, para o qual se tivesse tido conhecimento teria envidado esforços para estar presente.-----

-----Dada a palavra ao senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que a sua presença na Gala de Natal da Associação de Juventude foi na qualidade de autarca e não como representante da Câmara Municipal, tendo no decorrer desta cerimónia proferido algumas palavras na qualidade de Vereador por lhe ter sido dirigido convite para o efeito.-----

-----A senhora Presidente referiu que a sua intervenção relativamente à Gala de Natal na qual se comemorou o 25º Aniversário da Associação de Juventude de Góis, teve única e exclusivamente como objetivo dar conhecimento dos motivos da sua ausência.-----

2.9 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA - A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia nove de março do ano em curso, no montante de um milhão, duzentos e setenta e nove mil, novecentos e onze euros e setenta cêntimos.-----

3 - APROVAÇÕES EM MINUTA: LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS; EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTUDO PARA REESTRUTURAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO RODOVIÁRIO NO CONCELHO DE GÓIS; AUTORIZAÇÃO PARA A



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.-----

4 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

-----a) Usou da palavra o senhor Victor Manuel Nogueira Dias, solicitando a intervenção da Câmara Municipal na promoção de reunião para constituição de uma comissão de proprietários do centro histórico da vila de Góis. Na sua qualidade de empresário desejava reunir no sentido de apresentação do seu projeto.-----

-----A senhora Presidente informou o munícipe de que a Câmara Municipal está disponível em promover reunião para a constituição da referida comissão. Relativamente ao projeto que o senhor Victor Dias pretende levar a efeito, referiu que já teve conhecimento do mesmo, porquanto já foi objeto de conversa com o munícipe, estando recetiva para reunir caso haja algum desenvolvimento em relação ao mesmo.-----

-----Interveio o senhor Carlos Conceição Jesus que iniciou a sua intervenção reiterando a necessidade de colocação de iluminação pública junto da praia de Colmeal, bem como junto do armazém da União de Freguesias. Fez alusão à necessidade de limpeza e reparação da estrada Malhada-Quinta de Belide, bem como à cedência de manilhas para a Junta de Freguesia proceder à colocação das mesmas num acesso ao Carvalhal, tendo para o efeito apresentado a localização onde se pretende a colocação do referido material. Fez ainda referência à necessidade de reparação da estrada junto ao lagar da Cabreira, assunto explanado por si em última reunião do Executivo.-----O

senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que quanto à reparação da estrada junto ao lagar da Cabreira os técnicos da Câmara Municipal já se deslocaram ao local e fizeram um levantamento para a reparação necessária, a qual passa por uma intervenção significativa.-----

-----b) Interveio o senhor José Bandeira, questionando relativamente à possibilidade de colocação de um abrigo para paragem de autocarro na EN 342 junto ao cruzamento de acesso a Casalinhos e Luzendas. Referiu que a sua pretensão consubstancia-se no facto de que diariamente naquele local ao final da tarde estar uma senhora idosa à espera do serviço de transporte público, e,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

apesar de a paragem estar sinalizada não há qualquer tipo de abrigo, o que com a falta de iluminação naquele local não se tem a perceção da presença da pessoa, podendo a própria correr o risco de ser vítima de algum acidente de viação.-----

-----Relativamente ao espaço onde atualmente se realiza a feira semanal, questionou da possibilidade de alteração do mesmo para a zona da margem esquerda do rio onde anualmente funciona os eventos de maior dimensão da Vila. Terminou a sua intervenção, fazendo alusão ao projeto que está a ser implementado na Praia Fluvial do Sinhel, o qual deve ser para todos motivo de congratulação.-----

-----A senhora Presidente informou o senhor José Bandeira que, no que diz respeito ao abrigo para paragem de autocarro na EN 342 trata-se de uma necessidade para a qual já tomou as devidas diligências há mais de dois anos junto da competente entidade, pelo que irá reiterar esse mesmo pedido. Quanto à questão de alteração do local do mercado, informou que a sua alteração para o atual local foi temporário, porquanto teve a ver com a requalificação do Largo Francisco Inácio Dias Nogueira (Largo do Pombal), tendo sido equacionadas várias hipóteses para a deslocalização do mesmo, prevalecendo a intenção por parte dos comerciantes deste voltar para o seu local de origem, sendo que se trata de uma opção viável com o intuito de dar uma outra dinâmica ao centro histórico da Vila.-----

-----c) Interveio o senhor José Augusto Rodrigues, que relativamente às diligências por si tomadas junto das competentes entidades relativamente àquilo que foi a cheia que se fez sentir no rio Ceira em janeiro passado, deu conhecimento de que até à presente data não obteve qualquer tipo de resposta. Atendendo a que no próximo dia 12.03.15 irá ser realizada em Góis a reunião anual da Proteção Civil, solicitou à senhora Presidente que este assunto fosse abordado.-----

-----d) Interveio o senhor João Reis Antão, que iniciou a sua intervenção dando conhecimento do término do seu mandato enquanto Presidente da Comissão de Melhoramentos de Cortes, cargo que desempenhou desde o ano de 2003, tendo dado o seu melhor contributo para a população que ali reside. Informou que a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

nova equipa está disposta a continuar o trabalho que têm vindo a desenvolver estando em Plano algumas atividades que irão ser desenvolvidas no ano em curso. Recordou a necessidade de reparação de algumas vias na freguesia de Alvares. Quanto ao projeto da Praia Fluvial do Sinhel, referiu que é sua opinião que não deverá haver ali outra ponte, porém a ser colocada esta estrutura, a opção deverá recair sobre uma ponte fixa.-----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas catorze horas e vinte e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
